

PORTARIA N° 088/2022 DE 13 DE ABRIL DE 2022.

CONCEDE LICENÇA CASAMENTO.

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal n° 366 art. 114, § III, letra a, de 02 de março de 2001, e de acordo com o constante no Processo n° 2022/312, de 11.04.2022,

RESOLVE

CONCEDER a Servidora Municipal, Sra. **LETICIA BORTOLINI ECHER**, nomeada no cargo efetivo de Professora de Educação Infantil, matrícula n° 904, cinco dias consecutivos a contar de 09 de abril de 2022, da concessão da Licença Casamento.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 09 de abril de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL.

Aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois.

ADENIR JOSÉ DALLÉ

Prefeito Municipal

Certifico que a presente Portaria foi publicada no lugar de costume no dia 13.04.2022 e registrada no Livro de Registro de Portarias n° 02 à folha 89. Registra-se e Publica-se.

MICHELE MARIUZZA

Secretária Municipal de Administração